



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 4703/2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova operação limpeza na EQNM 3/5, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que, promova operação limpeza EQNM 3/5, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados principalmente nas entre quadras e solicitam também a troca e pintura de meios-fios, corte do mato, troca das tampas dos bueiros, placas de localização dos conjuntos e etc.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeiras que prejudicam os usuários.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 12 de Março de 2012.

L I D O  
Em 27/03/12  
Assessoria de Plenário

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4703/2012

Folha Nº 01/01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2012 14:04

216807